ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 383/2021

de 08 de março de 2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR ELIOMAR PIAS MARQUES

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 94, inciso I, alínea "d", da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou periculosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 185/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Técnico em Enfermagem - Emergencial **ELIOMAR PIA MARQUES,** adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento)**, Matricula 4210,** sobre o Padrão "I", Classe "A", do quadro de Servidores Municipais, a contar de **01 de março de 2021,** e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de março de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.03.11 11:51:43 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.03.11 08:30:17 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

-

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2021 de 01/04/2021

_____